



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 424 - BERTIOGA/SP - 02 DE OUTUBRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Implantação da Unidade de Conservação é discutida em audiência pública, dia 07

Encontro será conduzido pela Fundação Florestal, a partir das 18 horas, no Paço Municipal

A implantação da Unidade de Conservação (UC) em Bertiooga será pauta de discussão de audiência pública, que será conduzida pela Fundação Florestal do Estado de São Paulo, no próximo dia 07, às 18 horas, em galpão anexo à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú).

Durante a audiência, serão discutidas as propostas da Fundação Florestal, ONGs e do Município como um todo, que foi fruto de um consenso tirado das várias reuniões com o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Condema), Prefeitura, ONGs, Câmara Municipal e comunidade. “A somatória de idéias foi transformada nesse documento, que mostra que Bertiooga apóia a implantação da unidade”, disse o secretário de Meio Ambiente.

O pedido para que a área urbana de Bertiooga fique fora do polígono proposto para criação da UC e que sejam priorizadas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), são algumas das propostas do Município, encaminhadas para análise do Estado, no último dia 26 de agosto e que serão discutidas na audiência do dia 07. Vale frisar, que toda a população está convidada a participar do evento.



Foto: Marcos Pertinhes

Inscrições para Junta de Recursos fiscais

Continuam abertas as inscrições para entidades devidamente regulamentadas no Município para fazer parte da Junta de Recursos Fiscais, que tem como principal objetivo, julgar em segunda instância, recursos voluntários sobre tributos municipais e multas por infrações de leis.

As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Orçamento para 2011 passa de R\$ 227 mi

A Prefeitura de Bertiooga protocolou na quinta-feira (30), na Câmara a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2011. A previsão é que no próximo ano, sejam investidos no Município mais de R\$ 227,1 milhões. Na previsão, os carros-chefes do orçamento são: Saúde e Educação, que juntas representam em torno de R\$ 109,5 milhões.

A peça será avaliada pelas comissões da Câmara Municipal, e deverá ser aprovada em breve pelos parlamentares.

Feira de Adoção de Animais é adiada

A Feira de Adoção de Animais, previamente agendada para acontecer todo primeiro sábado do mês, foi adiada para o próximo dia 11 – véspera do Dia das Crianças e do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

A feira, promovida pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), ligada à Secretaria Municipal de Saúde, é realizada no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João (Centro), no período das 10 às 15 horas. A Zoonoses fica na Rua Manoel Gajo, 2644 – Parque Estoril. Informações: 3316-4079.



Festa da Primavera começa na próxima sexta-feira

Evento será realizado na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia, com atividades diárias, sempre a partir das 19 horas.

Terá início nesta sexta-feira (08), a Festa da Primavera, um dos tradicionais eventos de BertioGA, realizado pela Sociedade Amigos do Jardim Rio da Praia (Samjarp), com apoio da Prefeitura de BertioGA, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos.

A festa será realizada na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia, com atividades diárias, sempre a partir das 19 horas, até o próximo dia 12.

Voltado para o público de todas as idades, a Festa da Primavera oferecerá barracas, que comercializarão variadas opções gastronômicas e bebidas, além de shows musicais com diferentes gêneros musicais, a partir das 21 horas.

A programação incluirá apresentações de

artistas bertioguenses como, Christine Andrade, Nando Albuquerque e Banda e Rominho e Banda, ambos com o melhor da MPB; Banda Garagem Mil, com clássicos do Pop-Rock e, ainda, muito samba e pagode com as apresentações dos Grupos Nova Era e Vida Nova.

A abertura dos shows musicais será feita, diariamente, a partir das 20 horas pelos grupos musicais, compostos por alunos da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB) em parceria com a Prefeitura de BertioGA, programa de incentivo a cultura.

Na terça-feira (12), último dia do evento, acontecerá a partir das 21 horas a escolha da Miss Primavera. Adolescentes, entre 14 e 18 anos,

poderão participar e concorrer a prêmios. A escolha será feita por uma comissão julgadora que acompanhará a performance das concorrentes.

A primeira colocada será intitulada Miss Primavera 2010; a segunda classificada receberá o título de 1ª Princesa; a terceira; de 2ª Princesa, e ainda será escolhida entre as demais, a Miss Simpatia. Elas receberão faixas personalizadas e prêmios. Já as demais candidatas receberão uma premiação simbólica de participação.

A Prefeitura de BertioGA estará disponibilizando a logística estrutural para a realização da Festa da Primavera, como som, luz, palco e as atrações musicais.

Exposições são atrações deste mês de outubro na Casa da Cultura

Outubro será o mês de exposições na Casa da Cultura de BertioGA com artistas da Cidade. Prossegue até domingo (3), a apresentação dos alunos da ONG Onda Sonora, que mostram um pouco dos trabalhos de pesquisas denominado 'Teóricos Musicais', com visita aberta para o público das 10 às 18 horas.

Em prol da APAE - Simultaneamente à exposição do Espaço Amigo, nos dias 08 e 09 acontecerá a 1ª Exposição de Profissionais de Festa de BertioGA. Na sexta-feira (08) o início do evento está marcado para as 20 horas; e no sábado (09), às 19 horas. A entrada é um quilo de alimento não-perecível em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de BertioGA.

O evento será aberto pelo Coral Allegro de BertioGA e contará com show infantil, com diversas atividades interativas; desfile de roupas de festa, com modelos; e participação de alunos da APAE;

exposição dos organizadores com brindes e degustação e sorteios aos amigos e clientes que visitarem o evento.

Amigos para Sempre - No total, 12 artistas amigos e com grande criatividade, mostram a partir do próximo dia 15, suas caixas dentro de suas individualidades. Kimiu, Francis, Bene, Schmidt, Márcia Schmidt, Odair Furquim, Carlos Prado, Claudemir, Iramar Penteado, Ricardo Bertagnon, Nylce Almeida e Cláudia Catalani fazem parte desse grupo.

A apresentação com a poesia de Luiz Carlos Costa mostra bem o objetivo da exposição cujo vernissage acontece no próprio dia 15, a partir das 19 horas, com apresentação do Coral Allegro de BertioGA. A exposição fica na Casa da Cultura até o dia 31, e pode ser conferida de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, e nos fins de semana e feriados, das 14 às 20 horas.

A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de

Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro). Telefone para contato - (13) 3317-4060.



Alunos do Projeto Espaço Amigo do CRAS Indaiá realizam mostra de arte, dia 05

No total, 20 alunos participantes do Projeto Espaço Amigo, do Centro de Referência de Ação Social (CRAS) do Indaiá, ligado à Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, realizam a partir do próximo mês, Mostra de Arte, com peças de artesanato confeccionadas durante as oficinas culturais, desenvolvidas no local.

A exposição será aberta a partir do dia 05,

às 19 horas, na Casa da Cultura de BertioGA, até o dia 13. Nos dias 06, 07, 08 e 13, a mostra fica aberta para visita pública das 13 às 18 horas. Já nos dias 9, 10, 11 e 12, ficará das 10 às 21 horas. A entrada é franca.

A Casa da Cultura está situada na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro). Telefone para contato - (13) 3317-4060.

COMUNICADO

Comunicamos que a negociação de licenças de ambulantes é prática irregular e não permitida, devendo a Diretoria de Abastecimento ser consultada antes de formalizar a negociação.

A licença é concedida gratuitamente e em caráter provisório, devendo ser devolvida caso não haja mais interesse por parte do permissionário, a fim de se atender a fila de espera de novas solicitações.

Lembramos que as transferências estão suspensas, conforme publicação no BOM nº 418, de 21/08/2010.

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000
 Telefone (13) 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Colaboradores

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues
 Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição

Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal nº 128/95
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

SECRETARIAS



Serviços Urbanos
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Administração e Finanças
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Chefia de Gabinete
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Ação Social
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br
 Rua Valtér Pereira Prado - V. Itapanhaú

Procuradoria Geral
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Meio Ambiente
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Saúde
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

Educação e Desenvolvimento Cultural
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros
 (13) 3317.4889 / 3317.3567
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194
 Água e Esgoto (Sabesp)
 (13) 3317-3237
 Base Rodoviária Anchieta
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342
 Base Rodoviária Boracéia
 (13) 3312-1091
 Base Rodoviária Riviera
 (13) 3313-1317
 Bombeiro (13) 3317-1516
 Conselho Tutelar de BertioGA
 (13) 3317-2503
 Delegacia de Polícia
 (13) 3317-1411
 DER - 0800-555510
 Dersa / Ecovias 0800-197878
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190
 Ambulâncias 192
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)
 (13) 3317-1163
 Pronto Atendimento Médico na Riviera
 (13) 3316-1787
 UBS Boracéia (13) 3312-2641
 UBS Indaiá (13) 3313-1971
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165
 Unidade Hospitalar Mista
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593
 Litorânea (13) 3317-1524
 Transitoral 0800-7016750
 Viçoso BertioGA (13) 3311-9148
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579
 Breda (13) 3317-4375

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL
Rua Castro Alves nº 23 – Bairro do Embaré/Santos

PORTARIA Nº 10/2010
MUNICÍPIO DE BERTIOGA

O DOUTOR CARLOS EDUARDO ANDRADE SAMPAIO,
JUIZ DE DIREITO DA 272ª ZONA ELEITORAL DA
COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhes são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 135 do
Código Eleitoral combinado com a Resolução TSE nº
23.218/2010, que dispõe sobre os atos preparatórios,
a recepção de votos, a totalização dos resultados, as
garantias eleitorais entre outras para as eleições 2010;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de
instalação das mesas receptoras de votos e postos de
recebimento de justificativas para eleitores fora de seu
domicílio eleitoral,

RESOLVE:

1- Designar, para instalação das mesas
receptoras de votos e postos de justificativas, os prédios
abaixo relacionados:

Locais: Endereços:
Armando Belegarde, Prof. - EE
Av. Bartolomeu Fernandes Gonçalves nº 600 - Centro
Seções eleitorais: 193 à 199 - 217 - 229 - 236 - 237 -
240 - 244

Archimedes Bava - EE
Rua Washington Curvelo de Aguiar, s/n - Jardim Indaiá
Seções eleitorais: 256 - 258 - 276 - 283 - 322 - 338

Chácara Vista Linda - EMEIF
Estrada Quatro nº 301- Chácara Vista Linda
Seções eleitorais: 285 - 337 - 374 - 394 - 408

Delphino Stockler de Lima - EMEIF
Rua Manoel da Nobrega, s/n - Centro
Seções eleitorais: 264 - 268 - 270 - 275 - 277 - 281 -
284 - 388 - 407

Dino Bueno, Dr - EMEF Rua José Rodrigues nº
15 - Centro
Seções eleitorais: 294 - 317 - 335 - 368

Giusfredo Santini - EMEF
Rua Epiphânio Baptista nº 66 – Parque Estoril
Seções eleitorais: 289 – 324 - 334 - 349 - 375 - 386 -
410

Jardim Vista Linda - EMEIF A v .
Anchieta nº 8619 – Jardim Vista Linda
Seções eleitorais: 286 - 331 - 347 - 382 - 404 - 413

José Carlos Buzinaro - EM Praça
"A" nº 15 - Guaratuba
Seções eleitorais: 263, 291, 346, 392

José de Oliveira Santos - EME Rua
Cardeal Émile Biayenda, s/n – Jardim Rio da Praia
Seções eleitorais: 287 - 321 - 326 - 336 - 348 - 371 -
378 - 389 - 395 - 416

José Ermírio de Moraes Filho - EM Rua
Aprovada 154, s/n – Jardim Indaiá
Seções eleitorais: 231 - 235 - 238 - 245 - 333 - 390 -
398 - 418

Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno, Profª - EE Rua General Osório nº 108 - Centro
Seções eleitorais: 293 - 330 - 340 - 356 - 373 - 381 -
393 - 415

Mário Covas Júnior, Governador - EMEIF
Av. São Lourenço nº 2160 – São Lourenço
Seções eleitorais: 261 - 274 - 280 - 292 - 363

Praia de Boracéia - EE Av.
Emílio Justo, s/n - Boracéia
Seções eleitorais: 262 - 272 - 279 - 320 - 341 - 372 -
387 - 399

São Lourenço - EMEIF Rua
Teotônio Vilela, s/n – Jardim São Lourenço
Seções eleitorais: 318 - 406

Willian Aureli - EE Rua

Carijós, s/n – Jardim Rio da Praia
Seções eleitorais: 200 - 201 - 202 - 211 - 226 - 230 -
239 - 259 - 271 - 278

2- Determinar que os prédios designados para
funcionarem como locais de votação estejam
disponibilizados: no dia **02 de outubro de 2010** - a
partir das 09:00 horas - para recebimento das urnas
eletrônicas; **03 de outubro de 2010** (1º turno das
eleições 2010) – a partir das 07:00 horas - para
preparação e funcionamento das mesas receptoras de
votos; **30 de outubro de 2010** - a partir das
09:00horas - para recebimento das urnas eletrônicas
e **31 de outubro de 2010** (2º turno das eleições 2010,
se houver) – a partir das 07:00horas - para preparação
e funcionamento das mesas receptoras de votos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 27 de julho de 2010.

CARLOS EDUARDO ANDRADE SAMPAIO
JUIZ ELEITORAL

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV**

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
091 Setembro/2010 # [_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(* Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010	21/10/2010	
187	Marcos Roberto Machado	10/09/2010	30/10/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	03/11/2010	
308	Paulo Sergio Escalheira	16/06/2009	20/11/2010	
325	Maria de Lourdes Santos Novo	22/05/2010	19/10/2010	
375	Mara Lucia Lara Fernandes	08/06/2010	16/09/2010	Término de benefício – Alta Médica – Retorno ao trabalho a partir de 17/09/2010
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/11/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/10/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/09/2010	Renovando até...
502	Ariane Duarte Pinheiro	05/07/2010	02/10/2010	
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	20/09/2010	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
635	Nise Assunção da Silva	25/09/2010	30/10/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	05/10/2010	
665	Sonia Bernardo dos Santos	15/06/2010	12/09/2010	Término de benefício – Alta Médica – Retorno ao trabalho a partir de 13/09/2010
665	* Sonia Bernardo dos Santos (Novo Período)	24/09/2010		Até...
708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	29/10/2010	
752	Maria Vâncide Santos Ribeiro	28/09/2010	22/10/2010	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	05/11/2010	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/09/2010	Renovando até...
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/09/2010	02/01/2011	
959	Diuzete Aparecida da Silva	19/05/2010	08/11/2010	
997	Cassiana Perveiff	24/03/2010	08/11/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/12/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/11/2010	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	24/09/2010	08/10/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/10/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	05/10/2010	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	13/11/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	05/10/2010	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	20/07/2010	19/09/2010	Término de benefício – Não houve renovação em tempo hábil.
2307	Kátia de Santana Francisco	05/09/2010	12/11/2010	
2339	Eduardo Alessandro Pinho	06/07/2010	23/11/2010	
2426	Roseli Soares Bichir da Silva	08/09/2010	22/10/2010	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	18/09/2010	18/10/2010	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/12/2010	
2644	Marisa Anjos de Souza Sereno	21/08/2010	23/10/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	03/11/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	25/11/2010	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	15/12/2010	
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	09/09/2010	29/09/2010	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	08/09/2010	23/11/2010	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
1134	Joselita da Silva Santos	24/05/2010	20/09/2010		21/09/2010	19/11/2010
1704	Ana Maria da Silva Rosa	27/07/2010	23/11/2010		24/11/2010	22/01/2011
1788	Raquel Stefanini Rodrigues Saleci	14/06/2010	11/10/2010		12/10/2010	10/12/2010
2226	Érika Regina de Souza	17/06/2010	14/10/2010		15/10/2010	13/12/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2417	Alcione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2450	Mônica Fernandes da Conceição	11/05/2010	07/09/2010		08/09/2010	06/11/2010
2499	Isabel Cristina Prieto dos Santos	19/07/2010	15/11/2010		16/11/2010	14/01/2011
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2654	Luciana Camargo Renzo	28/09/2010	25/01/2011	Perícia	26/01/2011	26/03/2011
4213	Maria Luana Dias Simões Ramos	18/05/2010	14/09/2010		15/09/2010	13/11/2010
4290	Rosália Rosa de Souza	02/06/2010	29/09/2010		30/09/2010	28/11/2010

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
457	Rosely Alves da Cruz Macedo	04/09/2010	

ATOS DO LEGISLATIVO

Edital n.º 024/10
Extrato de Aditamento Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga.
PROCESSO: 269/2009. **CONTRATADA:** Vivo S/A.
OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Celular.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/10 – VALOR:
Preço Unitário da assinatura de cada linha telefônica
R\$ 62,67 (mensal) - **ASSINATURA:** 21/05/10.
VIGÊNCIA: 01/06/10 à 31/07/10.

Bertiooga, 29 de setembro de 2010.

VER. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Edital n.º 025/10
Extrato de Aditamento Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga.
PROCESSO: 269/2009. **CONTRATADA:** Vivo S/A.
OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Celular.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/10 – VALOR:
Preço Unitário da assinatura de cada linha telefônica
R\$ 62,67 (mensal) - **ASSINATURA:** 31/07/2010.
VIGÊNCIA: 01/08/2010 à 30/09/2010.

Bertiooga, 29 de setembro de 2010.

VER. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga,
em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do
Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que
aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e
dez, às 21:30 horas, nas dependências do Poder
Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente
Molinari, s/nº, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária
do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara
Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

• Projeto de Lei 003/10, que: “Dá nova redação
ao art. 3º da lei 886, de 10 de dezembro de 2009”, de
autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido
e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei 028/10, que: "Substitui anexos e demonstrativos contábeis da Lei nº 866, de 10 de julho de 2009", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei 029/10, que: "Substitui anexos e demonstrativos contábeis da Lei nº 887, de 10 de dezembro de 2009", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei 036/10, que: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2011 e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez, às 10:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- **Projeto de Lei Complementar 006/10**, que: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do segundo Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Informa que encontram-se na Secretaria da Câmara para conhecimentos e eventuais exames os seguintes documentos: a súmula da correspondência recebida; e os processos administrativos 818/99, 551/2000 e 887/2003 com os comunicados de liberação de recursos financeiros do Ministério da Educação, do Ministério da Assistência Social e do Ministério da Saúde, respectivamente.

- Em votação: Ata da 14ª sessão extraordinária realizada em 11/05/10. (aprovada).

- Leitura da Moção de Parabenização à Semana do Meio Ambiente. (aprovada).

- Leitura da Moção de Parabenização à Direção

da FABE. (aprovada).

- Leitura da Moção de Parabenização aos atletas Alexandre Henrique e Bruna Santa Rosa. (aprovada).

- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca dos últimos andamentos sobre a implantação do posto de atendimento do INSS (processo 7971/08). (aprovado).

- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre qual o real motivo do cancelamento do programa aplicado anteriormente normalizada inclusive pelo Ministério da Saúde nos tratamentos de Tuberculose e HIV. (aprovado).

- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre autorização para o uso compartilhado do pátio de obra municipal por servidores públicos e contratados da Monte Azul. (aprovado).

- Requerimento à Mesa Diretora da Câmara Municipal solicitando informações acerca do Programa Pró-Reciclagem. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Prefeito de BertioGA, que juntamente com a secretaria responsável, conclua os serviços de manutenção, proceda a limpeza, o desassoreamento de valas e o nivelamento da rua Estrado 09, no bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que juntamente com a Elektro, viabilizem a instalação imediata de luminárias na Rua José da Costa Silva Sobrinho, Rua Sargento Silvio Del Mar Hollembach e Rua Dos Jornalistas, no Jardim Indaiá. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente que providencie a roçada de mato, nivelamento e aterramento para a Rua Antonio Ivo, próximo ao número 40 no bairro do Indaiá. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente da municipalidade que providencie a manutenção geral e melhoria na limpeza tanto interna quanto externa dos Postos de Saúde do Município. (aprovada).

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora para tramitação, com a seguinte ementa: "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município e dá outras providências".

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora para tramitação, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a obrigação das agências bancárias, afixar aviso com informações alertando sobre cuidados a serem tomados pelos usuários ao efetuarem transações bancárias em suas agências".

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a colocação de Luminárias nas Ruas RH e P1, Quadra RPM, no bairro de Guaratuba. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto com a Secretaria de Educação veja a melhor forma de firmar parceria com a Secretaria Estadual de Educação, visando a implantação do Projeto Bolsa Mestrado e Doutorado - Programa de Formação Continuada em nosso município o que trará benefício tanto para os professores como para os alunos, que terão um aprendizado com mais qualidade. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção nos refletores da orla da praia entre a Colônia de Férias do SESC ate o Condomínio Maitinga. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Iluminação Pública na Avenida Tome de Souza, no Jd. Rafael. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a compra de grades para os bueiros do município. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a colocação de manilhas e manutenção na Rua da Saudade, altura do nº 273, no bairro Clipper. (aprovada).

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora para tramitação, com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de patrocínio aos atletas deficientes físicos e mentais e dá outras providências".

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento e fechamento da vala na Rua 9, no bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de BertioGA que, em contanto com os Departamentos competentes, viabilize a construção de Centros de Lazer nas proximidades dos núcleos populacionais, dotando-os de quadra poliesportiva, área para amarelinha, gaiola geodésica e palco para apresentações culturais. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de uma ambulância 24 h junto ao Posto de Saúde, tendo visto que a maior dificuldade destes moradores é um transporte para locomoção dos enfermos. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção pública viária para a Rua F, no bairro de Boracéia. (aprovada).

Ordem do Dia:

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei Complementar 003/10**, que: "Dá nova redação ao artigo 67 da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, acrescentando a Lei dos artigos 67-A a 67-J", sendo negada a Tramitação em Regime de Urgência Especial.

- **Projeto de Lei 022/10**, que: "Institui o dia do Lions Clube no calendário de efemérides do Município de BertioGA e dá outras providências", de autoria do Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Contas Municipais** referentes ao exercício de 2007. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de adiamento de pauta para o presente processo, formulado pelo Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, que foi aprovado pelo Plenário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez, às dez horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do segundo Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Informa que encontram-se na Secretaria da Câmara para conhecimentos e eventuais exames os seguintes documentos: a súmula da correspondência recebida e expedida; o balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de maio, a ata da 16ª sessão ordinária e a ata da 4ª sessão extraordinária.

- Informa que a sessão da Frente Parlamentar do Litoral Norte que seria realizada no próximo dia 16, às 15:00 horas, nesta Casa, foi transferida para o próximo dia 21, no local e horário.

- Leitura da Moção de Parabenização aos novos representantes do Conselho Tutelar de BertioGA. (aprovada).

- Em votação: Ata da 15 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2010. (aprovada).

- Leitura da Moção de Parabenização aos alunos do curso de administração da Faculdade Bertiooga bem como ao coordenador do núcleo de pesquisa e extensão e ao diretor pela realização da pesquisa científica que diz respeito ao custo da cesta básica em nossa cidade. (aprovada).

- Leitura da Moção de Parabenização aos envolvidos no mutirão de limpeza do mangue que margeia o Rio Itapanhaú, realizado no último dia da Semana de Meio Ambiente. (aprovada).

Expediente dos Vereadores:

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora para tramitação, com a seguinte ementa: "Autoriza ao Poder Executivo a doar aparelho auditivo a pessoas carentes e dá outras providências".

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de desentupimento do esgoto existente entre os números 744 e 806 da Rua Dr. Hugo Santos Silva bem como a limpeza e a desobstrução das valas existentes na Alameda "A" e demais vias todos da Vila Agaó I e II. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de coleta de lixo no Bairro Mangue Seco com maior periodicidade. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Prefeito Municipal determine a realização da limpeza do canal existente ao longo da Rua Francisco Hermano Vasconcelos bem como determine a coleta de lixo com uma maior periodicidade no Jardim Rafael recolhendo, ainda, móveis velhos e materiais de limpeza de jardins espalhados pelo local. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a limpeza, desobstrução e poda do mato do canal existente na Avenida do Canal, em toda sua extensão, no Bairro Maitinga. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de ligação da rede de água existente na Rua Cajal Emílio Bayenda nos imóveis ali instalados, nivelamento e aplicação de bica corrida na Rua Joaquim da Silveira bem como limpeza, desobstrução e poda do mato dos canais existentes no entorno de unidades educacionais e religiosas, todos do Bairro Rio da Praia. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Executivo que intensifique ações da Zoonose visando a retirada de animais de vias públicas. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a ampliação do Programa Viva Leite em nosso Município. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de iluminação pública para a Rua Joaquim Thomas de Aquino, localizada no bairro Jardim Paulista. (aprovada).

- Indicação à Mesa Diretora da Câmara solicitando a abertura de Comissão de Assuntos Especiais – CAE para tratar da implantação da ETEC. – Bertiooga. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que se faça valer a Lei Área Escolar de Segurança, Limpeza e manutenção da vala em frente à Escola Estadual Willian Aureli, no bairro Jardim Rio da Praia. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de varrição e retirada de areia das ruas bloqueadas, no bairro de Vicente de Carvalho II. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento e limpeza de Vala da rua Profª Francisca Martins da Cunha, no bairro Jd. Rio da Praia. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento, cascalhamento e Limpeza de Vala na rua Marivaldo Fernandes, próximo ao Nº650, no bairro Jardim Rio da Praia. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao senhor Prefeito, que em contato com a Secretaria de Saúde de Bertiooga e Ministério da Saúde, envie esforços para que estudos sejam realizados em favor da implantação das UPAS e SE em nosso município. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao senhor Prefeito, que em contato com a Secretaria Competente, envie esforços para que estudos sejam realizados em favor da implantação do Programa "Jovens Acolhedores", em nosso município. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de limpeza de valas e abertura da Rua B, localizada no bairro de Boracéia. (aprovada).

Ordem do Dia:

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei Complementar 003/10**, que: "Dá nova redação ao artigo 67 da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, acrescentando a lei dos artigos 67-a à 67-j", discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei Complementar 004/10**, que: "Dispõe sobre a remissão de débitos e dá outras providências", discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei Complementar 005/10**, que: "Altera a Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei 042/10**, que: "Permuta a afetação de áreas que discrimina no loteamento Costa do Sol e dá outras providências", discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei 022/10**, que: "Institui o dia do Lions Clube no calendário de Efemérides do Município de Bertiooga e dá outras providências", de autoria do sr. prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei 043/10**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e dá outras providências", discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Contas Municipais referentes ao exercício de 2007**. O Sr. Presidente colocou em discussão o parecer exarado pela Comissão de Análise Jurídica, que foi aprovado pelo Plenário. Considerando a manifestação do plenário, o Sr. Presidente declarou Aprovada as Contas Municipais do Exercício de 2.007 do Município de Bertiooga.

- **Decreto Legislativo nº 036/2010**, que: "Dispõe sobre as contas do Município de Bertiooga referentes ao exercício de 2.007", sendo o referido projeto aprovado em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do

segundo Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Informa que encontram-se na Secretaria da Câmara para conhecimentos e eventuais exames os seguintes documentos: a súmula da correspondência recebida e expedida; a ata da 17ª sessão ordinária; a ata da 5ª sessão extraordinária; a ata da 6ª sessão extraordinária; o balancete da receita e da despesa e a receita corrente líquida referente ao mês de maio, encaminhados pelo executivo municipal (processo 433/2010); ofício 230/10 da Casa Civil do Governo do Estado, sobre a situação da rodovia Mogi-Bertiooga (processo 942/09); balancete da receita e da despesa referente ao mês de maio, encaminhado pelo Bertprev (processo 418/2010); comunicados de liberação de recursos financeiros encaminhados pelo Congresso Nacional (processo 756/2006), pelo Ministério da Saúde (processo 551/2000) e pelo Ministério da Assistência Social (processo 887/2003).

- Informa que foi referendado pelo Plenário a indicação dos representantes desta Casa junto ao Conselho Municipal do Idoso, em atendimento às Leis Municipais 312/98 e 804/2008, sendo o Sr. Marcelo Dias Pita - Titular, e o Sr. Mário Sérgio Marchesin – Suplente.

- Leitura da Moção de Parabenização ao atleta André Santos, que no ultimo dia 12 de junho, participando da terceira etapa do Gatorade Biathlon Séries, realizado em Ilha Bela, chegou em segundo lugar. (aprovada).

- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre os Ônibus da AETUB. (aprovado).

- Requerimento à Mesa Diretora da Câmara solicitando informações referente a alteração do horário das linhas intermunicipais que prestam serviços entre as Cidades de Santos, Bertiooga, Caraguatubá e São Paulo. (aprovado).

- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a aprovação do loteamento localizado na divisa do bairro Jardim Albatroz I, entre as avenidas Anchieta e Enseada A, até a Rodovia Rio – Santos. (aprovado).

- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor de Processo Administrativo 3551/2009. (aprovado).

- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre qual a área será destinada para cumprimento da Lei Municipal nº 910/10, que versa sobre convênio com o departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo e o Executivo Municipal. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora para tramitação, com a seguinte ementa: "Torna obrigatório aos hospitais da rede pública e privada a fixação de avisos, esclarecendo os direitos para os idosos de terem um acompanhante em caso de internação".

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que viabilize o Saneamento do Bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora para tramitação, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a falta ao trabalho às servidoras públicas municipais de Bertiooga, um dia por ano, para a realização dos exames preventivos de câncer, em atenção a saúde integral da mulher, na situação que se especifica".

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de cobertura de Ponto de Ônibus, no bairro de Guaratuba. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, inclua a comemoração da Festa da Primavera realizada pela Igreja Rocha Eterna de Guaratuba, no calendário oficial de eventos do município e auxilie a comunidade da Igreja Rocha Eterna na realização desta festa que vem sendo motivo de orgulho

para toda comunidade. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal encaminhando ao Prefeito minuta de projeto de lei, que: "Dispõe sobre a obrigação de se publicar no site oficial da Prefeitura de BertioGA, bem como em todas as unidades básicas de saúde, a relação de medicamentos de uso contínuo existentes, daqueles em falta e o local onde encontrá-los na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências". (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de coleta do entulho existente nas ruas Júlio Prestes e Sebastião Arantes, no Centro. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização do nivelamento das ruas da Saudade e Procópio Ferreira, ambas no Centro, e o nivelamento e aplicação de bica corrida na Rua Manoel Gajo, no Parque Estoril. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de abertura da via marginal à rodovia Rio-Santos, no trecho compreendido entre a Rua Nicolau Miguel Obaid e o Condomínio Hanga Roa, no Bairro Vista Linda. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de tampa na caixa de inspeção da rede pluvial localizada no entroncamento entre a Avenida Deputado Antônio Silva Cunha Bueno e Rua Caminho da Gamboa, no bairro Rio da Praia. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente a imediata roçada de mató e manutenção do ponto de ônibus existente na Av. Anchieta em Frente a EMEIF Vista Linda, antes que alguma fatalidade aconteça. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que providencie com máxima urgência, a regularização do quadro de funcionários da Secretária de Educação, para que se obtenha qualidade no atendimento aos menores matriculados e que respeite o compromisso de criar novas vagas, eliminando de uma vez por todas a lista de espera

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que entre em contato com a reitoria da Faculdade BertioGA, para conhecer o resultado da pesquisa elaborada sobre o índice da cesta básica em BertioGA, para que toda a população tome o conhecimento dos referidos dados. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que veja a melhor forma de estar firmando convenio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia e com a SABESP, visando trazer um maior benefício para toda a população de BertioGA que em muitos locais não contam com o Sistema de Água e Esgoto. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de desassoreamento de valas e Roçada de mató, no bairro Jd. Ana Paula. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de quadras para a prática de vôlei e malha, no bairro Vista Linda. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Construção de um portal no bairro de Vicente de Carvalho II. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de colocação de manilhas na Rua 23 esquina com a Rua Paulo Cezar Araújo, no bairro Jardim Rio da Praia. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao senhor Prefeito, que em contato com a Secretaria de Ação Social, façam gestão entre o nosso município e o Governo do Estado de São Paulo, para que estudos sejam realizados em favor da implantação do programa "Serviço de Atendimento Especial" em nosso município. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao senhor Prefeito que, em contato com a Secretaria Competente, envie esforços para que estudos sejam realizados em favor da implantação de um Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT móvel em nosso município. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos visando a implantação da criação da Semana de Doação de Sangue em nossa cidade, na semana em que coincide com o dia 13 de junho de todo ano, data em que é realizado o Dia Mundial de Doação de Sangue. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação do Projeto Guarda Ambiental Mirim em nosso município, que tem como objetivo intensificar as ações de Educação Ambiental junto a população juvenil da nossa região, envolvendo-as através de formação própria, a fim de inseri-las na temática ambiental com maior efetividades e melhores recursos. (aprovada).

Ordem do Dia:

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei 044/10**, que: "Autoriza a fazenda Pública do Município de BertioGA a receber recursos financeiros de programas do Governo do Estado de São Paulo", discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Projeto de Lei 031/10**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei Complementar 006/10**, que: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, após aprovação na 116ª Reunião Ordinária convoca todos os Conselheiros para reunião extraordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: 06/10/10 (quarta-feira).

Local: Galpão anexo à Secretaria de Educação (fundos Paço Municipal).

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

Horário: 18h00.

Pauta: Proposta de implantação de Unidade de Conservação no município;

Eng.º Ftal. Rogerio Leite dos Santos
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMH - Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONVOCA** seus Membros para participarem de reunião **ORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **14/10/2010, a partir das 09 horas**, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos.

Ordem do dia:

- Aprovação da Ata da última Reunião Ordinária;
- Constituição de Comissões Permanentes;
- Discussão sobre a aplicação da Lei nº 11.977/09 no Município e suas diretrizes;
- Discussão sobre critérios a serem adotados para seleção de interessados em projetos habitacionais ligados ao PMCMV;
- Assuntos gerais.

BertioGA, 07 de Outubro de 2010

Carmelo Mário Barone
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo **convida** todas as associações, entidades, clubes de servir e toda comunidade para a próxima reunião ordinária do CONTUR, que será dia 05 de Outubro as 09h00, na Casa dos Conselhos, sito à Av: Luis Pereira de Campos, 1117 – Vila Itapanhaú.

Pautas:

- Turismo de um dia
- Assuntos Gerais

José Luiz Zuppani
Presidente do CONTUR

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para reunião ordinária no próximo dia 05 de outubro de 2010, às 14 horas – na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Pauta:

- Leitura da ata anterior
- Encontro Regional sobre Propostas NOBS-RH
- Resultado da Capacitação Ação e Proteção da Telefônica
- Censo do CMAS ao MDS.
- Assuntos Gerais.

Iremar Ap. M. Magni
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO

A Diretoria de Abastecimento informa aos permissionários de licença ambulante que, no dia 03/10/2010, fica proibida a instalação de equipamentos de quaisquer modalidades no entorno dos colégios eleitorais.

Os ambulantes que descumprirem esta determinação estarão sujeitos as penalidades previstas na Lei 135/95.

BertioGA, 30 de setembro de 2010

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento



SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/10
Processo nº 5775/10
HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade pregão presencial nº 49/10, o fornecimento de medicamento (acetoneo e outros) para atendimento a demanda do Centro de Saúde III, do Município, o fornecimento de medicamento (captopril e outros) para atendimento a demanda do Centro de Saúde III do Município, adjudicando o objeto licitado às empresas Dupatri Hospitalar Com. Import. Exp. Ltda., para os itens 10, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 36 e 38 no valor de R\$ 19.787,00; Pura Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda. - ME para os itens 02, 03, 07, 08, 09, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 37, 39 e 40 no valor de R\$ 99.715,40; Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda. para os itens 04, 05, 06, 12, 16, 18, 24 e 35 no valor de R\$ 4.245,00; Aglon Com. e Representação Ltda. para o item 01 no valor de R\$ 1.401,00 e Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda. para o item 14 no valor de R\$ 11.610,00, totalizando o valor de R\$ 136.758,40 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Bertioga, 30 de setembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/10
PROCESSO Nº 6191/2010
HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade pregão presencial nº 40/10, o fornecimento de alimentação para o Corpo de Bombeiros (Resgate e Base), adjudicando o objeto licitado Riviera Refeições Ltda. para o lote 01 no valor unitário de R\$ 14,00, valor total de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais) e Luiz Cláudio da Silva Bertioga – ME para o lote 02 no valor unitário de R\$ 22,30, valor total de R\$ 101.420,40 (cento e um mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Bertioga, 30 de setembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 5940/10 – Contratado: Pró-Eng Assessoria e Projetos Ltda. (CNPJ nº 02.839.343/0001-70). Objeto: Contratação de empresa para execução de Engenharia Consultiva para atualização da "Planta Genérica de Valores" de terrenos situados no Município. Data: 23/09/10. Valor mensal: R\$ 73.000,00. Prazo: 90 dias. Vencimento: 22/12/10. Processo: 1307/09 – Contratada: Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis (CNPJ nº. 03.585.678/0001-71). Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dependência química, com fornecimento de pessoal e de equipamentos necessários para atender pessoas consideradas dependentes de substâncias químicas (drogas e álcool). Data: 18/08/10 – Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$ 1.200,00. Vencimento: 17/08/11.

Bertioga, 01 de outubro de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

SECRETARIA DE SAÚDE

Plantão do Mês de Outubro/2010

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
02/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, nº 101	Centro	3317-2121
03/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
04/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
05/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº.7136	Jardim São Rafael	3311-6381
06/out	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, nº 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
07/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1848
08/out	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
09/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/out	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
11/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
12/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
13/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
14/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
15/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
16/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
17/out	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
18/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
19/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, nº 101	Centro	3317-2121
20/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
21/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
22/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº.7136	Jardim São Rafael	3311-6381
23/out	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, nº 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
24/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1848
25/out	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
26/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
27/out	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
28/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
29/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
30/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
31/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347

TERMOS ADITIVOS

Processo: 6715/06 - Contratada: Lygia Stivanello Gulmini (CPF nº 166.724.348-95). Objeto: I Prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado à Rua Mário Schemberg, 111, para abrigar a Unidade Básica de Saúde. Valor mensal: R\$ 2.900,00. Prazo: 12 meses. Data: 10/09/10. Vencimento: 09/09/11. Processo: 3471/09 – Contratado: R. Moreira Carnes – EPP (CNPJ nº 06.878.239/0001-45). Objeto: Fornecimento de carnes e derivados para compor o cardápio dos programas da Secretaria de Ação Social do Município. Processo: 7311/04 – Contratada: Terracom Construções Ltda. (CNPJ nº 47.497.367/0001-26). Objeto: III aditamento de contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares, comerciais e públicos, operação da unidade de transbordo e destinação final. Data: 04/08/10. Valor global: R\$ 4.800.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 03/08/11.

Bertioga, 01 de outubro de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Segue abaixo cronograma das atividades de 04/10/10 à 25/10/10.

Guaratuba, nivelamento e limpeza de ruas.

RUA KM RUA L QUATRO RUA LA RUA L DOIS PRAÇA L	RUA M RUA M TRES RUA M QATRO RUA M CINCO RUA M SEIS RUA M	RUA PE RUA P SEIS RUA P QUATRO RUA P UM RUA P DOIS RUA PI PJ
RUA QUATRO RUA TRES RUA DOIS RUA RI RUA R UM RUA AS	RUA S TRES RUA S UM PRAÇA S RUA S QUATRO RUA S CINCO RUA S SEIS	RUA SJ RUA T2 RUA T TRES PRAÇA T RUA TUR. TE RUA TI RUA TG
RUA VJ RUA VH RUA VG PRAÇA V RUA VI RUA VA	RUA VD RUA VE RUA VA RUA ZV RUA ZJ PRAÇA Z	RUA ZC RUA ZD RUA ZB RUA Z UM RUA Z DOIS

Jardim São Lourenço, nivelamento e limpeza de ruas.



AV.520 ALAMEDA 2 RUA 26 RUA 27 RUA 28 RUA 22 RUA 23 RUA 24 RUA 25	RUA 18 RUA 19 RUA 20 AV.1 RUA 15 RUA 16 RUA 17 AV.DA ORLA RUA HUMBERTO NOVAES	RUA ARTHUR BATISTA RUA NICOLAU ANTUNES RUA PEDRO ANTUNES PINTO RUA SANTO ANDRE RUA IRMÃS PINTO RUA JOAO ANTUNES PINTO RUA NICOLAU B. PINTO RUA SANTO ANDRE RUA MANOEL JOSE PINTO
---	--	--

Caiubura, nivelamento e limpeza de ruas.
Será feito serviço em todo o bairro.

Sítio São João, nivelamento e limpeza de ruas.
Será feito serviço no bairro, lado do canal.

Obs.: Informo que os cronogramas de 20/09/10 à 27/09/10 ficou prejudicado devido as chuvas nos dias 20 e 21.

Fernando Andrade dos Santos
Chefe de Seção Garagem

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 640, DE 1º/10/2010

RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir desta data, da servidora **VANUZIA TEIXEIRA DE SOUZA BATISTA**, Assessora de Comissões e Conselhos, Registro n. 3097, Jornalista MTB n. 53.094, de atuar como jornalista responsável pelo Boletim Oficial do Município, nos termos do art. 24, da Lei n. 129/95, por mais 60 (sessenta) dias até 29 de novembro de 2010, sem qualquer acréscimo pecuniário.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

RESOLUÇÃO S.E. Nº 08/2010

"Estabelece critérios para Escolha/Atribuição de Classes para o ano letivo de 2011."

Prof^a. **DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Da Inscrição

Art. 1º - Para efeito de Escolha/Atribuição de classes para o ano letivo de 2011, o Diretor e/ou Assistente de Direção da Escola deverá considerar automaticamente inscrito o Professor de Educação Básica I que já tiver sede na Unidade e aqueles que sediaram através do Concurso de Remoção por Títulos ou por Permuta, observando o seguinte:

I - O docente inscrito deverá possuir prontuário, atualizado, com xérox de documentos pessoais, Diplomas, Certificados, Fichas de Frequência (referente a todos os anos de exercício na Prefeitura do Município de BertioGA), bem como outros documentos pertinentes à vida funcional do Professor.

Parágrafo Único - Todos os prontuários dos Professores de Educação Básica I, já sediados, devem estar atualizados na Secretaria da Unidade Escolar até 22/10/2010 para verificação e contagem. Os prontuários dos Professores de Educação Básica I que sediaram através de Remoção por título ou Permuta deverão ser encaminhados impreterivelmente até as 16h00 do dia

08/12/2010 às respectivas Unidades Escolares.

Da Pontuação

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração, será até 31/10/2010, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.
Parágrafo Único - Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo a partir do ano de 2005.

Art. 3º - Os Professores de Educação Básica I serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de BertioGA (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de BertioGA (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III - Tempo líquido de magistério na Sede, dividido por 50(cinquenta);

IV - O total de horas de comparecimentos em H.T.P. no período compreendido entre 01 de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2010, será de 260h., multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

a) Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

b) A contagem de pontuação de horas de comparecimento em H.T.P.s dos docentes constantes dos autos de Mandado de Segurança nº4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, deverá ser multiplicado, obedecendo a proporcionalidade de 1,666 pontos por cada hora cumprida de H.T.P.s, totalizando até 260h.

Art. 4º - Os pontos atribuídos por assiduidade geral anual, não cumulativos, contemplarão os seguintes titulares de cargo:

I - que estiverem em pleno exercício em sala/turma de aula, ou outro local onde estiverem legalmente designados para funções docentes, no período de 01/11/2009 a 31/10/2010;

II - que tiverem no máximo 20 (vinte) faltas dias ou 160 (cento e sessenta) faltas horas no período de 01/11/2009 a 31/10/2010.

III - os pontos atribuídos por assiduidade geral anual terão os seguintes valores:

a) 02 (dois) pontos para aqueles que tiveram no máximo 12 (doze) faltas dias ou no máximo 96 (noventa e seis) faltas horas anual;

b) 01 (um) ponto para aqueles que tiveram no máximo 16 (dezesseis) faltas dias ou no máximo 128 (cento e vinte e oito) faltas horas anual;

c) 0,5 (meio) ponto para aqueles que tiveram no máximo 20 (vinte) faltas dias ou no máximo 160 (cento e sessenta) faltas horas anual.

IV - para esta finalidade não serão computadas as faltas por motivo de:

- T.R.E;
- Convocação Judicial;
- Doação de Sangue;
- Abonadas;
- Convocações dos Conselhos do Município;
- Acidente de trabalho;
- Licença Médica;
- Licença Gestante;
- Licença Paternidade;
- Licença à adotante;
- Licença Gala;
- Licença Nojo;
- Licença Prêmio

Dos Títulos

Art. 5º - Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data

de 22/10/2010 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

I - Doutorado na área de Educação - 10(dez) pontos;

II - Mestrado na área de Educação - 08 (oito) pontos;

III - Pós-graduação na área de Educação - 06 (seis) pontos;

IV - Diploma em Pedagogia, somente aos professores que tomaram posse no cargo com Diploma do Ensino Médio - Magistério - 05 (cinco) pontos;

V - Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC - 04 (quatro) pontos;

VI - Curso de formação, na área de Educação, **com carga horária** a partir de 2008 - 0,01 (um centésimo) de ponto **por hora**;

VII - Certificados de cursos na área de Educação, **sem carga horária**, a partir de 2008 - 0,005 (cinco milésimos) de ponto **por certificado**.

Parágrafo Único - Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente, podendo ser mais de um por inciso.

Art. 6º - As cópias (xérox) dos certificados de cursos deverão ser apresentadas acompanhadas dos documentos originais, a fim de que o diretor coloque o seu **visto confere**.

Da Classificação

Art. 7º - A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o prescrito na presente Resolução.

Art. 8º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior frequência em H.T.P.;

II - Maior nível de escolaridade;

III - Candidato que tiver maior idade.

Do Calendário das Atribuições

Art. 9º - Os Diretores e/ou Assistentes de Direção devem afixar no Quadro da Escola, a Classificação dos Professores de Educação Básica I da Unidade Escolar, no dia 09/12/2010, às 09h00.

Art. 10 - Qualquer pedido de recurso deverá ser protocolado junto à Direção da U.E. no dia 10/12/2010 até às 12h00.

Art. 11 - Os recursos serão apreciados e concluídos até às 14h00 do dia 13/12/2010.

Art. 12 - As classes a serem oferecidas aos Professores de Educação Básica I são aquelas que constam no Quadro I da Demanda/2011 até 31/10/2010.

Art. 13 - A Escolha/Atribuição de classes ocorrerá no dia 14/12/2010 às 08h00.

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor enviar cópia da Ata de Escolha/Atribuição à Secretaria de Educação no dia 14/12/2010 até às 16h00.

Da Escolha/Atribuição

Art. 14 - A Escolha/Atribuição de Classes para o ano letivo de 2011 será coordenada pelo Diretor e/ou Assistente de Direção da Unidade Escolar.

Art. 15 - A Escolha de ano/turma seguirá a ordem de classificação dos Professores Titulares de cargo da Unidade Escolar.

Art. 16 - Caberá ao Professor Titular de cargo da Unidade Escolar, quando na sua ordem de classificação, escolher o ano/turma a ser atribuída.

Art. 17 - Aos Professores de Educação Básica I que não comparecerem à Escolha, ou não se fizerem representar por Procurador devidamente documentado, será atribuída a classe e o período compulsoriamente pelo Diretor e/ou Assistente de Direção da Unidade Escolar.

Art. 18 - Aos Professores de Educação Básica I que cumprem jornada inferior a 30 (trinta) horas/aula semanais, determinada conforme Mandado de Segurança nº 4152/97 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, serão atribuídas obrigatoriamente classes de Educação Infantil.

Art. 19 - As classes de Educação Especial existentes no Núcleo de Apoio à Criança Especial serão atribuídas aos Professores de Educação Especial.

Art. 20 - A Atribuição de Classes de Educação Indígena existentes na EMIG Nhembo'e'a Porá seguirá normatização própria, observando-se a legislação pertinente, em especial a Resolução CEB nº 03/99 e Lei Complementar nº 35 de 01/07/2004.

Art. 21 - Os casos omissos nesta Resolução serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída por Portaria própria.

Art. 22 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores e/ou Assistentes de Direção das Unidades Escolares, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Processo de Escolha/Atribuição de Classes.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de outubro de 2010

Profª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO S.E. Nº 09/2010

" Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por títulos de Professores de Educação Básica I, para o ano letivo de 2011."

Profª. DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Da Inscrição

Art. 1º - Poderão inscrever-se todos os Professores de Educação Básica I efetivos da Rede Municipal de Bertioga, com sede.

Parágrafo Único - Todos os prontuários dos Professores de Educação Básica I, já sediados, devem estar atualizados na Secretaria da Unidade Escolar até 22/10/2010 para verificação e contagem. Os prontuários dos Professores de Educação Básica I que sediaram através de Remoção por título ou Permuta deverão ser encaminhados impreterivelmente até as 16h00 do dia 08/12/2010 às respectivas Unidades Escolares.

Art. 2º - Deverão obrigatoriamente inscrever-se aqueles professores efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornaram adidos, devido à supressão de classes na Unidade Escolar.

Parágrafo 1º - O professor que ficou adido no processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2010 terá a prioridade de retorno à Unidade de origem.

Parágrafo 2º - O professor que não atender o disposto no caput deste artigo terá sua inscrição realizada compulsoriamente pelo Diretor e/ou Assistente de Direção da Unidade Escolar, considerando-se somente o tempo de serviço, sem a juntada de títulos.

Parágrafo 3º - Serão afixadas na escola em 03/11/2010, o Quadro de Vagas Iniciais/2011 e a lista de classificação dos docentes da U.E. bem como a relação dos docentes que ficarão adidos na Escolha/Atribuição de Classes/2011.

Art. 3º - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo Único - Será indeferida a inscrição do titular de cargo que se removeu pelo Concurso de Remoção por Permuta em 2009 para o início de exercício em 2010.

Art. 4º - Fica determinado o dia 04/11/2010, até às 17h00, para a inscrição junto à Direção e/ou Assistente de Direção da Escola em que o professor mantém o cargo.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser encaminhadas e protocoladas na S.E. em 04/11/2010 até às 18h00 pelo **Professor interessado ou Diretor**.

Parágrafo 2º - A lista de vagas iniciais e

potenciais será afixada na S.E. no dia 05/11/2010 às 12h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em 06/11/2010.

Art. 5º - No dia 12/11/2010, às 15h00, será afixada na S.E. a classificação dos candidatos inscritos neste Concurso de Remoção, bem como as inscrições indeferidas e publicadas no Boletim Oficial do Município em 13/11/2010.

Art. 6º - Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se aposentarem, exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

Art. 7º - Fica determinado o dia 01/12/2010, até às 16h00, para indicação, pelo Professor, das Escolas pretendidas ao Concurso de Remoção na S.E. sendo considerado desistente e automaticamente excluído do processo de remoção o candidato que não indicar escolas.

Parágrafo Único - A não indicação de Escola pretendida implicará na criação de Novo Quadro de Vagas Potenciais, a ser afixado na S.E. em 03/12/2010, às 10h00, e publicado no Boletim Oficial do Município em 04/12/2010.

Art. 8º - Constará da inscrição (em única via):
I - Requerimento do Candidato para fins de remoção (ANEXO I);

II - Xerox das Fichas de Frequência, até 31/10/2010;

III - Xerox dos títulos, com visto confere do Diretor ou Assistente de Direção da Unidade Escolar;

IV - Envelope pardo, tamanho ofício, constando na parte externa nome do candidato e de sua Unidade Escolar e lista dos documentos anexados;

V - Ficha "Anexo de Remoção - 2010" (ANEXO II).

Da Pontuação

Art. 9º - Para efeito de contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 31/10/2010, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Parágrafo Único - Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo a partir do ano de 2005.

Art. 10 - Os pontos atribuídos por tempo de serviço serão distribuídos nos seguintes termos:

I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III - O total de horas de comparecimentos em H.T.P. no período compreendido entre 01 de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2010, será de 260h., multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

a) Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, à partir do ano de 2005.

b) A contagem de pontuação de horas de comparecimento em H.T.P.s, dos docentes constantes dos autos de Mandado de Segurança nº4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, deverá ser multiplicado, obedecendo a proporcionalidade de 1,666 pontos por cada hora cumprida de H.T.P.s, totalizando até 260h.

Art. 11 - Os pontos atribuídos por assiduidade geral anual, não cumulativos, contemplarão os seguintes titulares de cargo:

I - que estiverem em pleno exercício em sala/turma de aula, ou outro local onde estiverem legalmente designados para funções **docentes**, no período de 01/11/2009 a 31/10/2010;

II - que tiverem no máximo 20 (vinte) faltas dias ou 160 (cento e sessenta) faltas horas no período de

01/11/2009 a 31/10/2010;

III - os pontos atribuídos por assiduidade geral anual terão os seguintes valores:

a) 02 (dois) pontos para aqueles que tiveram no máximo 12 (doze) faltas dias ou no máximo 96 (noventa e seis) faltas horas anual;

b) 01 (um) ponto para aqueles que tiveram no máximo 16 (dezesseis) faltas dias ou no máximo 128 (cento e vinte e oito) faltas horas anual;

c) 0,5 (meio) ponto para aqueles que tiveram no máximo 20 (vinte) faltas dias ou no máximo 160 (cento e sessenta) faltas horas anual.

IV - para esta finalidade não serão computadas as faltas por motivo de:

a) T.R.E;

b) Convocação Judicial;

c) Doação de Sangue;

d) Abonadas;

e) Convocações dos Conselhos do Município;

f) Acidente de trabalho;

g) Licença Médica;

h) Licença Gestante;

i) Licença Paternidade;

j) Licença à adotante;

k) Licença Gala;

l) Licença Nojo;

m) Licença Prêmio

Dos Títulos

Art. 12 - Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 22/10/2010 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

I - Doutorado na área de Educação - 10(dez) pontos;

II - Mestrado na área de Educação - 08 (oito) pontos;

III - Pós-graduação na área de Educação - 06 (seis) pontos;

IV - Diploma em Pedagogia, somente aos professores que tomaram posse no cargo com Diploma do Ensino Médio - Magistério - 05 (cinco) pontos;

V - Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC - 04 (quatro) pontos;

VI - Curso de formação, na área de Educação, **com carga horária** a partir de 2008 - 0,01 (um centésimo) de ponto **por hora**;

VII - Certificados de cursos na área de Educação, **sem carga horária**, a partir de 2008 - 0,005 (cinco milésimos) de ponto **por certificado**.

Parágrafo Único - Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação.

Art. 13 - As cópias (xerox) dos certificados de cursos deverão ser apresentados com o visto confere do diretor.

Da Classificação

Art. 14 - A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o prescrito na presente Resolução.

Art. 15 - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior frequência em H.T.P.;

II - Maior nível de escolaridade;

III - Candidato que tiver maior idade.

Art. 16 - A relação de classificação dos candidatos será afixada na S.E. em 12/11/2010 às 15h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em 13/11/2010 e conterà o total geral de pontos de cada candidato.

Das Vagas

Art. 17 - A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em 05/11/2010 às 12h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em 06/11/2010.

I - Vagas iniciais são aquelas existentes nas Unidades até a data limite de 31/10/2010, decorrentes de:

a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento e título de nomeação sem efeito;

b) criação, instalação e funcionamento de novas U.Es. e/ou classes até 31/10/2010.

II – Vagas potenciais são as correspondentes aos candidatos inscritos no presente Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Serão automaticamente suprimidas da relação de vagas potenciais aquelas correspondentes aos candidatos que não procederem a indicação de pelo menos uma Unidade.

Das Indicações

Art. 18 - Após publicada a relação de vagas, em 06/11/2010, o candidato deverá indicar em sequência as Unidades de seu interesse, em rigorosa ordem numérica de preferência.

Parágrafo 1º - O candidato poderá indicar qualquer escola da Rede Municipal, onde houver vaga inicial ou potencial, exceto a Unidade onde seu cargo estiver lotado.

Parágrafo 2º - Em hipótese alguma o candidato poderá incluir, suprimir e/ou alterar as indicações efetuadas.

Parágrafo 3º - Não será permitida a desistência do candidato, após a indicação das Unidades Escolares pretendidas.

Parágrafo 4º - Fica vedada aos professores que cumprem jornada inferior a 30 (trinta) horas/aula semanais a indicação de Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento no disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Dos Recursos

Art. 19 - Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, perante a SE, no período de 17 a 19 /11/2010, das 9h00 às 16h00.

Parágrafo Único – Os recursos deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados.

Art. 20 - Os recursos serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia 24/11/2010, às 15h00.

Parágrafo Único – Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação, será afixada nova lista de classificação na data de 26/11/2010, às 9h00, na S.E. com publicação no Boletim Oficial do Município em 27/11/2010.

Da Remoção

Art. 21 - A Sessão de Remoção será realizada na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, em 08/12/2010, às 9h00, respeitando-se a classificação final e obedecida a ordem de preferência de Unidade Escolar indicada pelo candidato.

Art. 22 - Após ciência e conclusão da Sessão de Remoção, haverá a Remoção por Permuta, conforme resolução própria.

Disposições Finais

Art. 23 - O docente adido que não indicar as Escolas no prazo determinado nesta Resolução, será removido compulsoriamente para Unidade Escolar que apresentar vagas.

Art. 24 - As remoções procedidas, nos termos desta Resolução, produzirão efeito a partir de 01/01/2011.

Parágrafo 1º - Em cumprimento ao art. 199 da Lei 129/95, os professores adidos e/ou excedentes terão garantida a fixação de sede na respectiva Unidade de origem.

Parágrafo 2º - O professor adido e/ou excedente que não desejar fixar sede nos termos do parágrafo anterior terá respeitada a ordem de sua classificação na lista geral

Art. 25 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída por Portaria própria.

Art. 26 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores e/ou Assistentes de Direção das Unidades Escolares, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 02 de outubro de 2010

Profª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO S.E. Nº 10/2010

“ Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Permuta de Professores de Educação Básica I para o ano letivo de 2011.”

Profª. DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - As inscrições para o Concurso de Remoção de Professor de Educação Básica I por Permuta ocorrerão em **08/12/2010**, na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, após a conclusão da sessão do Concurso de Remoção por Títulos.

Parágrafo Único – Será indeferida a inscrição do titular de cargo que se removeu pelo Concurso de Remoção por Permuta em 2009 para o início de exercício em 2010.

Art. 2º - No ato da inscrição os interessados devem comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 3º - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 4º - As remoções procedidas, nos termos desta Resolução, produzirão efeito a partir de 01/01/2011.

Art. 5º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores e/ou Assistentes de Direção das Unidades Escolares, ciência da Presente Resolução aos Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de BertioGA.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 02 de outubro de 2010

Profª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO S.E. Nº 11/2010

“ Estabelece critérios para a Escolha e Fixação de sede dos cargos de Direção Escolar.”

Profª. DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de sediar os Diretores de Escolas do Município de BertioGA, uma vez que o exercício do cargo ocorre junto às Unidades Escolares, resolve:

Art.1º - Fixar sede dos Diretores adotando como critério único a **classificação** dos candidatos no **Concurso Público n.01/2005**.

Art.2º - Serão oferecidas para a fixação de sede todas as unidades escolares criadas até 31/10/2010.

Art.3º - Todos os Diretores concursados e que tomaram posse até a presente data deverão comparecer à sessão de escolha e fixação de sede pessoalmente ou por procurador devidamente documentado, que será realizada na Sala de Reuniões

da Secretaria de Educação, dia 03 de novembro de 2010 as 10 h.

Art.4º - O candidato que não comparecer e nem se fizer representar terá uma unidade escolar atribuída compulsoriamente ao final da sessão de escolha.

Art.5º - A fixação de sede será oficializada através de ato administrativo publicado no Boletim Oficial do Município.

Art.6º - Os Diretores iniciarão o exercício na nova sede em 03/01/2011, onde deverão permanecer por no mínimo três anos.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BertioGA, 02 de outubro de 2010

Profª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO S.E. Nº 12/2010

“ Estabelece critérios de Escolha e Designação de Unidades Escolares para Assistentes de Direção Escolar para o ano letivo de 2011.”

Profª. DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - A escolha e designação dos Assistentes de Direção Escolar terão como critério único a classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2005.

Art. 2º - Serão oferecidas para escolha e designação aos Assistentes de Direção Escolar:

I – As Unidades Escolares com maior número de salas de aula;

II – As Unidades Escolares excedentes após a fixação de sede dos Diretores, passando a responder pela direção enquanto não houver preenchimento do cargo por titular.

Art. 3º - Os Assistentes de Direção Escolar iniciarão o exercício na unidade escolar para a qual foram designados em 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

BertioGA, 02 de outubro de 2010

Profª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

A Prefeitura do Município de BertioGA, Estado de São Paulo, através do presente Edital torna público a classificação final do Concurso Público nº 01/05, para provimento dos cargos de Diretor de Escola e Assistente de Direção, realizado em 01 de maio de 2005 e publicado no B.O.M. de 26 de maio de 2005.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE DIRETOR DE ESCOLA

001 JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
002 GILDA MELE
003 MARIA CRISTINA QUINTELLA
004 NARCISA CREPALDI AMARO
005 ANA MARIA DOS SANTOS
006 MÔNICA REGINA PRATES DOS SANTOS
007 ALEXANDRE NICOLINI PERES
008 ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
009 NEIVA ALVES
010 ADRIANA DOS SANTOS
011 RUI JOSÉ MARTINS FRANÇA
012 RITA DE CÁSSIA DUARTE DA SILVA

013 MÁRCIA MENEZES
014 SANDRA DE SOUZA MARIANO
015 JOANICE GONÇALVES SANTOS BAPTISTA
016 MÁRCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI
017 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
018 LUCIA HELENA DE CARVALHO GONZALEZ
019 PEDRO DA SILVA PONTES NETO
020 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
021 ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
022 FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO
023 WAGNER DA SILVA
024 JANSEN DE ARAÚJO BILIO
025 MARCELO DE OLIVEIRA
026 TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
027 WEYNICE GODOY COELHO MENDES
028 REINALDO GUSHOMOTO
029 MICHEL DA COSTA
030 MÁRCIA APARECIDA PIRES DE MORAES
031 BRIGIDA DE SOUZA DUARTE
032 MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES
033 FÁBIO DE EIROSZ ROSA
034 DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
035 ANA HELENA TESTA DE CARVALHO
036 NANSI FERREIRA DE SANT'ANA
037 MARIÂNGELA PIRES BERNARDES DE CASTRO
038 MAGALI RODRIGUES LEITE
039 JOSÉ FRANCISCO REZENDE
040 ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS
041 VALDITE FERNANDES DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

001 MICHEL DA COSTA
002 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
003 CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA
004 APARECIDO FERNANDO DA SILVA
005 ELYSÂNGELA TEIXEIRA SOARES DA FONSECA
006 MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES PRADO DE CAMARGO
007 DIRLENE MARIA LOPES COSTA
008 JOÃO DE MOURA FILHO
009 DANIELA ROGERIO FAGUNDES
010 MARIA TEREZA COUCEIRO DE BARROS
011 RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA
012 JULIO MARIUCCI FILHO
013 LUIZ MARTINS DE ALMEIDA

Prof^ª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE 2011			
DESCRIÇÃO	DATAS	HORÁRIO	PUBLIC. NO B.O.M.
1- AFIXAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS INICIAIS/2011, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DA U.E. E INDICAÇÃO DOS DOCENTES EXCEDENTES NA U.E.	03/11/2010	às 08h00	
2- INSCRIÇÃO JUNTO AO DIRETOR E/OU ASSISTENTE DE DIREÇÃO NA U.E.	04/11/2010	até às 17h00	
3- INSCRIÇÕES PROTOCOLADAS NA S.E. PELO PROFESSOR INTERESSADO OU DIRETOR	04/11/2010	até às 18h00	No Cafofo
4- LISTA DE VAGAS I NICIAIS E POTENCIAIS AFIXADAS NA S.E.	05/11/2010	às 14h00	06/11/2010
5- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PEBs I NO CONCURSO DE REMOÇÃO AFIXADA NA S.E.	12/11/2010	às 15h00	13/11/2010
6- RECURSO PROTOCOLADO NA S.E. PELO PROFESSOR INTERESSADO	17/11 à 19/11/2010	das 09h00 às 16h00	
7- RESPOSTA DO RECURSO AO PROFESSOR INTERESSADO	24/11/2010	às 15h00	
8- NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, CASO HAJA ALTERAÇÃO EM RAZÃO DOS RECURSOS	26/11/2010	às 09h00	27/11/2010
9- INDICAÇÃO DAS ESCOLAS PRETENDIDAS NA S.E.	01/12/2010	até às 16h00	
10- NOVO QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS CASO HAJA DESISTÊNCIA DOS INSCRITOS NÃO INDICANDO AS ESCOLAS PRETENDIDAS	03/12/2010	às 10h00	04/12/2010
11- SESSÃO DE REMOÇÃO POR TÍTULOS NA S.E.	08/12/2010	às 09h00	
12- SESSÃO DE REMOÇÃO POR PERMUTA NA S.E.	08/12/2010	Após a Sessão de Remoção por Títulos	
13- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO NAS U.Es.	09/12/2010	às 09h00	
14- RECURSO NA U.E.	10/12/2010	até às 12h00	
15- RESPOSTA DO RECURSO	13/12/2010	às 14h00	
16- ATRIBUIÇÃO NAS U.Es.	14/12/2010	às 08h00	

Observações: Atualização de Prontuários (Professores Sediados) até 22/10/2010.

Nos prontuários (novas sedes) serão entregues aos Professores que levarão para os Diretores até às 16h00 do dia 08/12/2010.

Nova Sede dos Professores Removidos contar à partir de 01/01/2011.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO N. 004/2010 - DAD

A partir de 01/10/2010, todas as horas extras deverão ser previamente autorizadas pelo Secretário (a) da pasta, que por sua vez notificará de imediato o Secretário de Administração e

Finanças, fazendo constar a data, o nome, registro e função do Servidor, a quantidade de horas a serem realizadas, bem como a justificativa da necessidade das mesmas, nos termos da Portaria nº 264/2001.

Bertioga, 01 de outubro de 2010.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

Turismo inicia nesta segunda-feira curso de reciclagem de monitores

Terá início nesta segunda-feira (04), o curso gratuito de reciclagem de monitores, oferecido pelas Secretarias Municipais de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; Meio Ambiente, da Prefeitura de Bertioga e Instituto Ecofuturo, em parceria com o Sesc Bertioga.

Esta iniciativa será direcionada apenas aos monitores que fizeram o curso entre os anos de 1997 e 2005. Para efetivar a inscrição os profissionais compareceram a Secretaria de Turismo, no Jardim Veleiros, para a atualização de dados cadastrais.

Os monitores tiveram que apresentar cópias do RG, CPF e certificado de conclusão do curso, além de foto 3X4, e assim, se tornaram aptos a participarem da iniciativa.

O objetivo desta realização será capacitar os monitores de ecoturismo da cidade para que os mesmos possam atuar oficialmente no setor, porém, quem deixar de participar desta ação não

poderá exercer a função em Bertioga.

As aulas teóricas acontecerão a partir da próxima segunda-feira (04), das 18 às 22 horas, nas dependências do Sesc Bertioga. A programação estabelecida para quinta-feira (07), foi transferida, porém, a nova data será informada previamente aos participantes.

Entre os assuntos abordados, destaque para áreas naturais e unidades de conservação, identificação dos problemas para a conservação, trilhas e técnicas de condução de grupo, educação ambiental e atividades recreativas, turismo de observação de fauna, entre tantos outros temas pertinentes a temática.

A carga horária total do curso de reciclagem para monitores de ecoturismo terá 40 horas, distribuídas em aulas teóricas, de segunda a quinta-feira, no SESC-Bertioga, e ações práticas em trilhas do município, aos sábados e domingos.





Prefeitura leva Plano Local de Habitação de Interesse Social para ser discutido nos bairros

Primeira audiência pública será dia 05, em Boracéia, com o objetivo de coletar informações para enriquecer o plano local

A primeira pré-conferência para discutir o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) será realizada no próximo dia 05, em Boracéia, na sede da Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295 – Balneário Mogiano), a partir das 19 horas. A mesma audiência atenderá a comunidade de Guaratuba.

O objetivo é orientar o planejamento das ações públicas e privadas, direcionando os recursos existentes e aqueles a serem mobilizados para o enfrentamento das necessidades habitacionais do país.

Na oportunidade, técnicos da Empresa de Consultoria Ambiental Assessoria e Desenvolvimento e da Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano apresentam à comunidade o diagnóstico do plano que tem como objetivo mapear em todo o município de Bertiooga as áreas carentes na questão habitacional.

O plano faz um diagnóstico da deficiência em habitação no Município. Com esses dados em mãos, a Administração Municipal irá captar recursos, junto ao Ministério das Cidades, para a construção de moradias junto à União.

De acordo com o diretor de Habitação de Bertiooga, o PLHIS está sendo elaborado pela Empresa de Consultoria Ambiental Assessoria e Desenvolvimento. O Município deve acompanhar e fiscalizar a elaboração deste plano, que deve ser encaminhando ao Ministério das Cidades até 31 de dezembro, para todos as cidades que aderiram ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O diretor explicou que o PLHIS envolve um conjunto de objetivos e metas de ação sobre o setor habitacional e está sendo elaborado pelo Município em três etapas. A primeira delas, que já foi realizada, define a metodologia pela qual será desenvolvido o plano e foi elaborado por uma equipe com integrantes de diferentes setores da Prefeitura.

Ele salienta, ainda, que o processo participativo é um dos pilares constitutivos do PLHIS. No processo de elaboração são realizadas reuniões técnicas, oficinas e



Foto: Jayr Favero

consultas aos conselhos de participação e controle social da área habitacional, como forma de formular uma proposta coerente e pactuada com todos.

Para o prefeito, a importância do PLHIS é para que o município se organize e planeje o projeto futuro de habitação. Por meio desse processo, o chefe do Executivo entende que poderão ser analisadas as necessidades em termos de famílias carentes que estão necessitando de habitação. Ele lembrou, que essa ação é apenas uma semente, para que os frutos sejam colhidos no futuro.

No último dia 23, técnicos da Ambiental Assessoria e Desenvolvimento estiveram reunidos com todos os membros do Grupo Técnico Municipal de Habitação, que acompanha esse processo, para apresentação e aprovação do diagnóstico do setor habitacional. Já no dia 30, outra reunião, dessa vez, com membros titulares e suplentes dos conselhos municipais de Habitação, de Meio Ambiente e de Assistência Social, além de entidades

e associações interessadas, foi realizada com o mesmo objetivo.

Pré-Conferências

As pré-conferências serão realizadas durante este mês nos seguintes bairros:

Vista linda – dia 07, no Núcleo de Educação Infantil (Neim) Chácaras Vista Linda;

Vicente de Carvalho II - dia 14, na EMEIF Giusfredo Santini

Jardim Rio da Praia - dia 19, na EMEIF José de Oliveira

Indaiá - dia 21 – no Centro de Referência de Ação Social (CRAS) Indaiá.

Todas as pré-conferências serão realizadas a partir das 19 horas.

ECOPONTOS

Garrafas Pet

Assistência Social e Trabalho (R. Walter P Prado, 77 – V. Itapanhaú);
 Meio Ambiente (R. Luiz Pereira de Campos, 901 – V. Itapanhaú);
 Albergue (R. Manoel Gajo, 1108 Pq. Estoril)
 CRAS V Carvalho II (R. Eng José Sanchez Ferrari, 771)
 CRAS Indaiá – (R. José C. Silva Sobrinho, s/n - Indaiá)
 ONG Boracéia Viva (Rod. Rio Santos, Km 192, 473 - Boracéia)
 Casa dos Conselhos (R. Luiz Pereira de Campos, 1117, V. Itapanhaú)
 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde II)

Casa da Cultura (Av. Thomé de Souza, 130 – Enseada)
 E. M. Mário Covas (Av. São Lourenço, 2160 – Riviera)
 E. E. Maria Celeste P. Leite (Av. São Lourenço, 2160 – Riviera)
 Condomínio Centerville (Av. Anchieta, 1541)
 Atenção - Restrito aos moradores do condomínio
 E. E. Willian Aureli (R. Carijós, s/nº - J. Rio da Praia)
 Sup. Costa do Sol – (Pça P, Qd P – Guaratuba)
 Imobiliária J. Villares – (Qd B, Rod. Rio/Santos - km 199)
 Pizzaria Fiorentino – (Rod. Rio/Santos km 198 Qd A)

PROGRAMA MINA D'ÁGUA

A Prefeitura convida proprietários de terras com nascentes localizadas fora do limite do Parque Estadual da Serra do Mar para se cadastrar no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Mina d'Água, do governo estadual.

Preserve sua nascente.

Informações: 13 3319.8034 / Meio Ambiente